

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto e às emendas apresentadas na Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público, pela Comissão de Finanças e Tributação, ao Sr. Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, creio que o projeto cumpre todas as exigências de adequação financeira. Portanto, cabe ressaltar a importância da votação desta matéria.

Como disse muito bem o Relator, esse projeto é objeto de uma negociação que se iniciou no ano passado nesta Casa. E, durante o Governo de transição, depois de um longo processo também de negociação com as categorias e com a base parlamentar do antigo Governo com a base do Governo de transição, possibilitou-se uma investida futura no sentido de agrupar mais de uma categoria nesse projeto, buscando emendar o 7.508, superando-se assim a dificuldade surgida a partir da rejeição de algumas medidas provisórias, dentre elas a de número 45, que atendia aos servidores do Banco Central.

Nesse particular, é importante fazer um registro final da importância da votação dessa matéria para as categorias da parte de gestão, para as categorias da ciência e tecnologia e para os trabalhadores e servidores do Banco Central.

Creio que é uma vitória importante, é o cumprimento de um acordo firmado no ano passado. Fico sobejamente feliz, Sr. Presidente, porque tive a oportunidade de estar presente nesse acordo, e agora vejo a oportunidade de cumpri-lo, na minha ótica com um certo nível de atraso, mas, enfim, é o cumprimento de um acordo consagrado com essas categorias.

Portanto, somos pela adequação financeira e aprovação dessa matéria, com rejeição das emendas apartes e acatamento daquilo que foi apresentado pelo Relator Paulo Rocha como emenda substitutiva global apresentada à Comissão do Trabalho desta Casa.